



**EDITAL N° 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

**“Edital de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de:  
Técnico em Enfermagem.”**

O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99, com sede na Av. João Pessoa 414, Centro desta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANTÔNIO SCHWADE**, portador do CPF nº 175.754.190-04, residente e domiciliado na localidade de Erval Grande, interior deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e com base na Legislação Municipal pertinente, considerando as necessidades emergentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nos seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, e será executado sob a responsabilidade da empresa contratada **I M F Kolinski Assessoria e Consultoria LTDA**, para a realização desse Processo Seletivo Simplificado, bem como será acompanhado e fiscalizado pela Comissão nomeada através da Portaria Municipal nº 182/2023.
- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado, **para o cargo de: Técnico em Enfermagem**, cujos detalhamentos e a formação mínima exigida para o cargo, constam no item 2 deste Edital.
- 1.3. Para a Função de **Técnico em Enfermagem**, haverá Prova Teórica Objetiva de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e da Atualidade, bem como Conhecimentos Específicos ao cargo /função/informática básica, bem como legislações pertinentes à área da saúde.
- 1.4. Os conteúdos previstos para o cargo desse Processo Seletivo, constam no **Anexo II**, deste Edital.
- 1.5. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
- 1.6. O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. Todos os atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, através do site: e no site [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/edital/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/edital/)



## 2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. Constam no quadro abaixo as funções, as vagas, a carga horária, a formação mínima e a remuneração destinada ao cargo:

### 2.2. CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Função	Vagas	Carga Horária	Formação Mínima	Vencimentos
Técnico em Enfermagem	1+CR*	40 h/Semanal	Habilitação Profissional em Técnico em Enfermagem com o devido registro no COREN	R\$ 1.562,37

2.3. A descrição sintética e descrição analítica do cargo encontra-se no **Anexo III** deste edital.

2.4. A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente legislação própria do cargo e ou função.

2.5. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago o vencimento, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.5.1. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

2.5.2. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.6. Os deveres e proibições aplicados ao contratado (a) correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários através do disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo, no que couber.

## 3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 3.1. O período de inscrições será entre os dias 20 a 27 de julho de 2023.
- 3.2. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, 414, Centro, durante os horários de expediente: pela manhã das 08h00min às 11h30min e tarde das 13h30min às 17h00min.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou realizadas em horário e local diverso do citado acima.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

#### 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, 3.2 ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela pessoa responsável pela inscrição ou trazer devidamente preenchida e assinada (cópia em anexo a esse Edital);
  - b) Original e cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - c) Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
  - d) Original e cópia de Diploma ou Certificado de Conclusão de escolaridade, conforme a exigência do cargo em que irá se inscrever.
  - e) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

#### 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, será publicado, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de 1 dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 5.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 1 dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.



- 5.2.1. No prazo de 1 dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas, e sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento.
- 5.2.2. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 1 dia, após a decisão dos recursos.

## 6. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá **PROVA ESCRITA OBJETIVA** ao cargo.
- 6.2. A aplicação das Provas Objetivas de que trata este edital será no **dia 01 de agosto de 2023**, às 18h30min, e ocorrerá nas Dependências da Escola Municipal Fernando Ferrari, situada à Rua Conde de Porto Alegre, 495 Centro, Humaitá – RS.
- 6.3. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.
- 6.4. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início das provas, munidos de documento oficial com foto.
- 6.5. Na prova objetiva, os candidatos somente poderão utilizar **canetas esferográficas transparente de cor azul ou preta**.
- 6.6. É proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, seja a outros candidatos, a materiais eletrônicos, livros, anotações e quaisquer objetos do gênero, capazes de transmitir informações.

## 7. DAS PROVAS E SEUS PESOS:

- 7.1. As provas serão elaboradas, sob responsabilidade da Empresa contratada, de acordo com os conteúdos constantes no **Anexo II** deste Edital, conforme as matérias exigidas e os conhecimentos específicos de cada função, e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 7.1.1. Para a Função de **Técnico em Enfermagem**, haverá Prova Objetiva de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e da Atualidade, Conhecimentos Específicos ao cargo/função/informática básica e legislação da área da saúde.
- 7.2. Para o cargo haverá uma prova, composta de **30 questões** objetivas de múltipla escolha, com **quatro alternativas (A, B, C e D)**, conforme os conteúdos previstos no **Anexo II**, deste Edital.



7.3. O peso total da Prova Objetiva será de 100 pontos.

7.4. Segue, abaixo, quadro descritivo com a distribuição do número de questões e pontuações da prova objetiva para todos os cargos:

7.4.1. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática	05	3	15
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2	10
Conhec. Específicos ao Cargo/legislação/ informática básica	10	4,5	45
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

7.4.2. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos, que obtiverem nota igual ou superior a 30 pontos na prova objetiva.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O cronograma de divulgação dos resultados, encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

8.2. Os resultados serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que se julgar prejudicado pelo resultado do gabarito e/ou da prova objetiva **terá o prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação do mesmo, para formular pedidos de revisão através de Requerimento, **justificando tal solicitação, conforme modelo anexo a este Edital**, endereçando-o ao protocolo da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS, no horário de expediente da mesma, ficando responsável pela análise do mérito dos recursos a Empresa responsável pela elaboração das provas, com vista da Comissão.

9.2. O candidato terá disponibilizada vista da Prova Objetiva na presença da Comissão, permitindo-se apenas anotações.



## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A divulgação do Edital com a Classificação PARCIAL das Provas será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS e pelo *site*: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/edital/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/edital/)

10.2. No caso de ocorrer empate nas notas finais constantes no Edital de homologação final, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:

- **A maior pontuação na prova de conhecimentos específicos ao cargo/função;**
- **Maior idade;**
- **Sorteio Público** ocorrerá junto a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na presença dos candidatos interessados, os quais serão notificados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado com antecedência mínima de um dia útil da realização do sorteio.

10.3. O Edital de **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** será divulgado no dia **08 de agosto de 2023**, após a análise dos recursos, no mural da Prefeitura Municipal de **Humaitá/RS**.

10.4. A chamada dos candidatos classificados para o cargo obedecerá a respectiva ordem de classificação, conforme o Edital de Homologação Final.

## 11. CHAMAMENTO

11.1. A chamada dos candidatos classificados para ocupar as vagas será publicada no Mural Oficial do Município, de acordo com a classificação, por meio de Edital de Convocação;

11.2. O candidato convocado disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme **item 12.3**.

11.3. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência tácita, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

11.4. Ocorrendo, por parte do contratado, desistência do contrato ou dispensa justificada, poderá a Administração contratar outro candidato classificado para preenchimento da vaga, respeitada a ordem de classificação.

## 12. DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

12.1. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Pannel da Prefeitura de Humaitá/RS, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade o candidato manter atualizado o seu endereço.



12.2. O provimento da FUNÇÃO obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

### 13. DA PUBLICIDADE:

13.1. Para dar publicidade de abertura das inscrições aos interessados em participar do Processo Seletivo de Função Pública, o presente edital deverá ser publicado na imprensa oficial do município e no endereço eletrônico: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/edital/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/edital/)

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo à Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

14.1.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo para Função Pública, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados para cada um dos empregos, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.3. Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

14.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

14.5. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

14.6. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

14.7. Será composta uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encarregada a conduzir o Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal, Portaria Municipal nº. 182/2023;

14.8. A inexistência, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.9. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no site [www.humaita.rs.gov.br](http://www.humaita.rs.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

14.11. Fazem parte deste Edital:

- a) **Anexo I** - Cronograma do Processo Seletivo
- b) **Anexo II** - Conteúdos sugeridos para o cargo e tipo de prova.
- c) **Anexo III** - Atribuições das funções.
- d) **Anexo IV** - Ficha de Inscrição
- e) **Anexo V** - Formulário Recurso

14.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, em 19 de julho de 2023.

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal





ANEXO I

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

<b>Etapas do Processo Seletivo Simplificado</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	19/07/2023
Inscrições	20/07 A 27/07/2023
Publicação do Edital da relação de inscritos	28/07/2023
Recurso contra indeferimento das inscrições	31/07/2023
Publicação do Edital de Homologação Final das inscrições	31/07/2023
<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>01/08/2023</b>
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	02/08/2023
Publicação preliminar do Resultado da Prova Objetiva	03/08/2023
Recurso Prova Objetiva	04/08/2023
Publicação do Resultado e Classificação Final	07/08/2023
Publicação da Homologação Final do Processo Seletivo	08/08/2023



**ANEXO II**  
**CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA**

**TECNICO EM ENFERMAGEM:**

**PORTUGUÊS:** Compreensão e interpretação de textos; Significação das palavras; Gêneros e tipos de texto; Emprego e reconhecimento das classes de palavras; formação de palavras; flexão de gênero e número; Verbos: flexão, conjugação, Pontuação, acentuação, Uso da Crase.

**MATEMÁTICA:** 1. Histórias matemáticas envolvendo, Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. 2. Razões, Proporções, Regra de Três, Médias. 3. Porcentagem e Juros.

**Sugestões Bibliográficas:**

Livros Didáticos do Ensino Médio

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Política, economia, geografia sociedade, cultura e História do município.

Sugestões de Fontes: Jornais, revistas, site do município de Humaitá/RS, e notícias vinculadas na televisão e internet.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS AO CARGO/INFORMÁTICA:**

Ética Profissional/Legislação: Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Enfermagem, doenças sexualmente transmissíveis (DST), doenças de notificação compulsória, prevenção e controle das doenças transmissíveis, doenças crônicas e infectocontagiosas, educação em saúde. técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais; prevenção de infecções; biossegurança; manejo de sondas, drenos e tubos; punção venosa; realização de curativos e prevenção de feridas; cuidados com ostomias, cuidados com drenos; posicionamento dos pacientes para exames e procedimentos. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas, cuidados paliativos e em oncologia. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem à saúde do adulto, do idoso, da mulher e da criança. Segurança do paciente. Programa de Gerenciamento de resíduos. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS. Participação e Controle social. Políticas de saúde: Vigilância em saúde. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção primária à saúde: Política Nacional de Atenção Básica. Noções básicas de informática.



**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 2**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** 1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; 2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; 3. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; 4. Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; 5. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; 6. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; 7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; 8. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; 9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; 10. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; 11. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; 12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; 13. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; 14. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; 15. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; 16. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; 17. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; 18. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; 19. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; 20. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; 21. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; 23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**HORÁRIO:** 40 horas semanais.

**Outros:** O Exercício do cargo/função poderá determinar a realização de viagens e trabalho aos sábados, domingos e feriados (Plantão).

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**Idade:** 18 anos completos.

**Escolaridade:** Nível Técnico de Enfermagem, com o devido registro no COREN.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO 02/2023		
Nº. Inscrição:		
Cargo:		
Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
Fone:		
e-mail:		
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Humaitá, ____ de _____ de 2023.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO 02/2023		
Nº. Inscrição:		
Cargo:		
Nome:		
Humaitá, ____ de _____ de 2023.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição



ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO/RECURSO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

PEDIDO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA DO RECURSO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA